



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1.930 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	1
DECRETO Nº 6675 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.....	2
DECRETO Nº 6676 DE 04 DE AGOSTO DE 2026	3
EDITAL Nº 126/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026.....	3
EDITAL Nº 127/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026.....	4
PORTARIA Nº 513, DE 31 DE JULHO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 514, DE 31 DE JULHO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 515, DE 03 DE AGOSTO DE 2026	6
PORTARIA Nº 516, DE 03 DE AGOSTO DE 2026	7
PORTARIA Nº 517, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	7
PORTARIA Nº 518, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	8
PORTARIA Nº 519, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	8
PORTARIA Nº 520 DE 04 DE AGOSTO DE 2026	9
EDITAL Nº 02/2026	10
AUTO DE INFRAÇÃO 06/2026	11
SUPRESSÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2026.....	12
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS	12
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2025	13
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2026	14

LEI Nº 1.930 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 775 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MILÊNIO – APMF

A CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 775 de 05 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MILÊNIO, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Artur Follmann, nº 347, Bairro São Francisco, Missal-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.822/0001-57."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6675 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ATUALIZA VALOR DA TONELADA DE MATERIAL RECICLADO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1.576 de 15 de março de 2021, o Decreto nº 6212 de 28 de junho de 2024 e considerando o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado e divulgado pelo IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor a ser pago para as cooperativas e associações para a prestação dos serviços de coleta, processamento e destinação dos resíduos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, para o valor de **R\$ 384,06 (trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) por tonelada**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.676 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Memorando Interno nº 417/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 126/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, a Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Decreto nº 6.676, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2026 de 23 de março de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 127/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, a Portaria nº 414/2026, de 10 de junho de 2026, o Memorando Interno nº 417/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 126/2026, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: FARMACÊUTICO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
VIVIANE APARECIDA VELOSO DE OLIVEIRA	95,00	4º	NÃO	SIM

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 10 de agosto do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 513, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Antoninho Felber	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	03/08/2026 a 01/09/2026 (trinta dias)
Ariel Costa	Pedreiro	2024/2025	03/08/2026 a 01/09/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 424/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4312/2026, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/08/2026 a 31/10/2026 à servidora **IEDA MARIA PAZINI**, do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4307/2026, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, a servidora **BEATRIZ PORTO**, inscrita no CPF/MF sob Nº xxx.146.919-xx, do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Obras, símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 516, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora, **JANETE FERREIRA**, portadora do CPF/MF sob Nº xxx.856.629-xx, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Pessoal, símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 7464/2025, de 11 de dezembro de 2025, e o requerimento protocolado sob o nº 4442/2026, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/08/2026 a 01/11/2026 à servidora **RENATA LIMBERGER LEAL DA ROSA**, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme o Edital de nº 054/2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, o Edital de Retificação de Classificação Final e Homologação Final nº 070/2026, e o Edital de Convocação nº 123/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DAIANE FRANCIELE ANDRES**, portadora do CPF sob o nº xxx.417.179-xx, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 04 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4137/2026, de 20 de julho de 2026,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/08/2026 a 31/10/2026 à servidora **ANA MARGARETE BUTKA**, do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a servidora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026**, para participar do VII Congresso Internacional: Saúde mental e direitos humanos das populações vulnerabilizadas.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 02/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.115, de 10 de janeiro de 2024, a Portaria nº 507/2026, de 24 de julho do corrente ano, e considerando o memorando Nº 154/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Senhor **ARILSON LUIZ KROTH**, quarto suplente de Conselheiro Tutelar, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários à posse e admissão, em substituição à Conselheira Tutelar Vania Jussara Schein Rossetto, que está usufruindo de Licença Maternidade durante o período de 22 de julho a 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Missal - PR, 04 de agosto de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTO DE INFRAÇÃO 06/2026

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 06/2026

Tendo em vista o disposto no Artigo 11 e 15 da Lei Nº 1.417 de 11 de Abril de 2018 e em Decorrência do descumprimento do mesmo, decorrido o prazo estabelecido na notificação administrativa na data de 14 de julho de 2026. Evidenciou-se que a situação não foi regularizada, lavrou-se o Auto de Infração nº 06/2026, em razão do qual o município de Missal NOTIFICA que foi imposta a penalidade de MULTA ao Responsável do imóvel, lote nº 08-C da quadra nº 017 Situado na Rua Dom Pedro, Distrito Portão Ocoi S/N, nesse Município de Missal.

LOTE	QUADRA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	M2 DE AREA	VALOR DA MULTA
Nº 08-C	Nº 17	25143	1.173,51	431,85

O valor da referida multa será de 0,002 URM m² será lançado no cadastro do imóvel em nome do contribuinte. Em caso de reincidência desta infração, será gradativamente elevado o valor da multa.

Missal, 04 de Agosto de 2026.

Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

SUPRESSÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2026

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO	ALDIRIO PAULO BASEI- EDITORA PORTAL CNPJ Nº 33.000.776/0001-60
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO JORNALÍSTICO "JORNAL EDUCAÇÃO" E DE JORNAL MENSAL VOLTADO AO PROJETO "RESGATE DA HISTÓRIA DE MISSAL", CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO DE QUANTIDADES ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER A SUPRESSÃO DE 25% DO OBJETO (METAFÍSICA) DO LOTE 01 ITEM 01 (EXEMPLAR JORNALÍSTICO "JORNAL EDUCAÇÃO") TOTALIZANDO 2750 UND (DUAS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA UNIDADES) ; E DO LOTE 2 (JORNAL "RESGATE DA HISTÓRIA DE MISSAL", COM CIRCULAÇÃO LOCAL DE FORMA MENSAL) SUPRESSÃO DE 25% TOTALIZANDO 3000UND (TRÊS MIL UNIDADES) , EM ATENDIMENTO PELO CONFORME MEMORANDO Nº038/2026 DEPARTAMENTO DE CULTURA-SEC E PARECER JURÍDICO EM ANEXO. CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPRESSÃO DE METAFÍSICA E VALOR EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA, FICA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL SUPRIMIDO EM R\$24.195,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) PASSANDO O CONTRATO A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES: VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). VALOR DESTES ADITIVO (SUPRESSÃO): R\$24.195,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) REPRESENTANDO UM PERCENTUAL DE 25,00% SOBRE O VALOR INICIAL. NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 72.585,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
DATA	03 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE	CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO	CREDENCIAMENTO Nº012/2026 INEXIGIBILIDADE Nº058/2026
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MISSAL, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL, ALÉM DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.668, DE 18 DE ABRIL DE 2022

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	231

O VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO É DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

PRAZO	12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL 04.122.0002.2003 GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL 00080 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.122.0002.2007 ASSESSORIAS DIRETAS E DA IMPRENSA
00230 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.124.0002.2006 CONTROLADORIA INTERNA
00300 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009 GESTÃO ADMINISTRATIVA, MATERIAL E PATRIMÔNIO
00490 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
00490 EA 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.2010 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
00750 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0002.2011 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
00960 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0006.2032 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
01090 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0003.2017 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01550 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
08 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0007.2039 GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE
02770 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.302.0007.2042 SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA
03010 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.304.0007.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
03270 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.451.0008.2055 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
03580 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04100 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2078 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04410 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0014.2086 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
05310 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
13 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0005.2028 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
05700 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

DATA

04 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2025

**ESPÉCIE
LITIGAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3877 - ANO: XVI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL COMPANY HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 51.640.302/0001-65
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO	O PREFEITO MUNICIPAL ADILTO LUIS FERRARI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPENSTEM RESOLVE: CLÁUSULA 1ª. CANCELAR UNILATERALMENTE A PRESENTE ATA SOB Nº572/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2025 NA DATA DE 30 DE JULHO DE 2026, DA DETENTORA DA PRESENTE, E TODOS OS EMPENHOS EMITIDOS PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E DEMAIS SALDOS REMANESCENTES.
DATA	30 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2026

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LITITAÇÃO	TERMO DE DISPENSA Nº012/2026
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES CNPJ Nº 59.358.842/0001-62
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E PATINETES, PARA SEREM UTILIZADOS COMO PREMIAÇÃO PARA O PROGRAMA "NOTA MISSALENSE", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.839/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.520/2026
OBJETIVO	O PREFEITO MUNICIPAL ADILTO LUIS FERRARI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPENSTEM RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO SOB Nº186/2026 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA Nº012/2026 NA DATA DE 04 DE AGOSTO DE 2026, DA DETENTORA DO PRESENTE, E TODOS OS EMPENHOS EMITIDOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS SALDOS REMANESCENTES.
DATA	04 DE AGOSTO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)